



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 638/2018.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **Sr. EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE**, do cargo de Assessor II, matrícula nº 5632, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de Outubro de 2018.

LADÁRIO-MS., 15 de Outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal